

Anexo 7

Rio, 19/12/17

Tendo em vista o despacho
0151/2017/PGF/AGU, DUP
00767.000251/2016-06
a ANCLINE, Agência Nacional
de Cinema informa que
somente poderá se manifestar
após manifestações conclusivas
da entidade representada.

Assim, levamos ao conde-
camento desta assembleia,
e por isso nomeamos.

Ronaldo Rabe

Mat. SIAPE 1218024

83.386 OAB/RJ

|| 7 || 2